



Confederação Brasileira de Remo
25/03/2024

Boletim Técnico – Nº 07/2024

Programa NEBAR II

Remo Olímpico – Sub19 e Sub23

Informaivo Nº02 – Esclarecimentos

Com objetivo de reforçar informações do boletim, de forma direta e sucinta, reiteramos pontos importantes sobre o PROGRAMA NEBAR:

1. Os remadores de todo o território nacional estão convidados a integrarem o programa, assim como remadores que estejam morando fora do país para realizar estudos ou por outras questões pessoais. Este projeto abrange todos os remadores brasileiros, independente de localização ou vínculo;
2. Todos os atletas e/ou clubes são responsáveis do envio dos testes através do formulário que se encontra no link: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd1dYtOAIITVLCInocLITdV5jIkP2y55MWbdXs5Re3pAX2mMg/formResponse>
3. A candidatura (inscrição) no programa é aberta o ano inteiro. Neste primeiro momento, estamos fazendo o processo inicial de mapeamento de remadores. Por este ser um processo maior, possui prazo determinado até dia 31 de março de 2024, para análise das candidaturas e divulgação do grupo inicial. No entanto, o processo seguirá aberto do dia 31 de março em diante para todos os remadores, de todas as regiões do Brasil;
4. Para o atleta que tem interesse em representar o Brasil no Mundial 2024, Campeonato Sul-Americano no ano de 2025 e Jogos da Juventude 2026 é obrigatório a inscrição no programa;
5. A CBR está trabalhando com cada estado, em conjunto com a respectiva federação, para desenvolver projetos específicos para potencializar cada região, considerando as condições discrepantes em infraestrutura, equipamento e regularidade em registro de profissionais em cada clube;
6. É missão da CBR desenvolver o remo de forma equilibrada em todo o território nacional e este projeto afirma este propósito;
7. Aliado com os polos, mencionado no boletim técnico 05/2024, os estados do Rio Grande do Sul e Espírito Santo atuarão concomitante com o programa NEBAR;

Pedimos aos atletas e/ou técnicos que se existirem qualquer dúvida contactar a CBR através dos técnicos de cada região e/ou o coordenador técnico do programa.

